



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618  
Tel.: 2672-6690

---

**RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2022**

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2020, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o artigo 1º da Portaria nº 138, de 22 de novembro de 2021, do Ministério da Cidadania, que estabelece a alteração do prazo para preenchimento pelos estados e municípios a partir de 23 de novembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020, dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

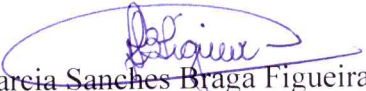
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2020, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao


cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2022.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

**Marcia Figueira**  
Presidente CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7100 DE 04/02/2022





PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Orçamento e Finanças exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social, em consonância ao que define o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procedeu à análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020**.

**PARECER:**

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social de 2020.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão sugere ao CMAS que a aprovação da Prestação de Contas do FNAS de 2020, seja aprovada como **REGULAR**.

Duque de Caxias, 26 de janeiro de 2022.

**PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA**

Conselheiro Governamental  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**BEATRIZ RODRIGUES JANUÁRIO**

Conselheira Governamental  
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

**OZAIR MACHADO DE OLIVEIRA**

Conselheira da Sociedade Civil  
Associação Cristã de Apoio à Criança - ASCAC

**LAUZEMAR LUIZ ASSINI**

Assoc. Esp. Caibar Schutel - Mansão da Esperança

